

## Calendário Escolar 2019/2020

### • Atividades Letivas

Períodos letivos	Início	Termo
1º	13 de setembro de 2019	17 de dezembro de 2019
2º	6 de janeiro de 2020	27 de março de 2020
3º	14 de abril de 2020	<b>4 de junho de 2020</b> 9.º, 11.º e 12.º anos <b>9 de junho de 2020</b> 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos <b>19 de junho de 2020</b> Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

### • Interrupções Letivas

- 1.ª - De 18 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020
- 2.ª - De 24 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020
- 3.ª - De 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020

### • Horário das aulas

Período	Tempos	Horário
Manhã	1.º	08:25 às 09:15
	2.º	09:25 às 10:15
	3.º	10:30 às 11:20
	4.º	11:25 às 12:15
	5.º	12:20 às 13:10
Tarde	6.º	13:20 às 14:10
	7.º	14:15 às 15:05
	8.º	15:10 às 16:00
	9.º	16:10 às 17:00
	10.º	17:05 às 17:55

## Serviços EB Areosa Horário de Atendimento

- Bufete – 9h às 12:20h /14h às 16:15h
- Refeitório – 12:20h às 14h
- Papelaria/Reprografia – 9h às 12:20h /14h às 16:15h
- Biblioteca – 9h às 12:20h /14h às 16h
- Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 12:30h/ 14h às 16:30h

### Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB);
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB);
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB);
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);

### Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB)

Rua Professor António Cruz, 278/280

4200-001 Porto

Telef: 225420540

Página Web: [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

### Escola Secundária António Nobre (Escola Sede - 3.ºCEB / E5)

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto – “Semeando Estrelas e Plantando Luas”



Ano Letivo 2019/2020 - Escola Básica da Areosa

**EB da Areosa (EBA):**

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

Curso de Educação e Formação de Jovens (CEF), tipo 2:  
Operador de Informática

**EB de Nicolau Nasoni (EBNN):**

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

**ES/3 António Nobre (ESAN):**

**Ensino Básico**

7.º e 9.º ano de escolaridade

**Ensino Secundário Geral:**

CCH Ciências e Tecnologias - 10.º, 11.º e 12.º ano

CCH Línguas e Humanidades - 10.º, 11.º e 12.º ano

**Cursos Profissionais (Nível IV – QNQ):**

Técnico de Apoio à Gestão Desportiva - 10.º, 11.º e 12.º ano

Técnico de Apoio à Infância - 10.º, 11.º e 12.º ano

Técnico de Desporto – 10.º ano

**Desporto Escolar 2019/2020**

**Escola Básica Areosa**

Atletismo - Vários – Misto

Boccia - Vários – Misto

Ténis de Mesa - Vários - Misto

Voleibol - Infantil B - Feminino

**Escola Secundária/3 António Nobre**

Voleibol - Juvenil - Feminino

**O (A) aluno(a) tem direito a:**

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- eleger e ser eleito para os órgãos, cargos e demais funções de representação no agrupamento;
- ser representado através dos delegados de turma, das assembleias de delegados de turma e das assembleias de alunos;
- participar, através dos seus representantes, nos órgãos de gestão do agrupamento;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra e/ou outros apoios que venham a ser aprovados;
- dispor de cacifo para arrumação dos seus pertences, de acordo com o estipulado no RI e respetivo regulamento específico;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.

**Cumprir as normas do Agrupamento:**

- ser assíduo(a) e pontual;
- fazer-se acompanhar diariamente do cartão de estudante (cartão eletrónico) que será apresentado obrigatoriamente na portaria à entrada e saída da escola;
- é obrigatório o uso do cartão de estudante para usufruir do serviço de Refeitório, Bufete e Papelaria;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- em caso de ausência do(a) docente, aguardar serenamente, as instruções do(a) assistente operacional;
- manter comportamentos adequados na sala de aula;
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (manter-se fora dos pavilhões/setores quando não há aulas; não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados.

Para saber mais consulte a nossa página em:

[www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)